

FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA CATARINENSE

NORMAS GERAIS REALIZAÇÃO CAMPEONATOS FOC

OBJETIVOS :

As normas visam assegurar condições mínimas adequadas aos Campeonatos Estaduais -CE, estabelecendo padrões de organização ,que estimulem clubes e criadores a participar e patrocinar tais eventos.

COMPETENCIA :

Caberá a Assembléia de Representantes –AR, definir entre os clubes postulantes aqueles que deverão ser os promotores dos CE.

Em caso de desistência , nova AR, deverá ser convocada para a escolha de um novo promotor.

A diretoria da FOC nomeará comissão para assessorar os Clubes promotores , vistoriando e emitindo parecer sobre locais e condições para realização do CE.

DOS POSTULANTES :

Os clubes postulantes aos CE. deverão apresentar à A.G. :

- ata da reunião do clube que aprovou promoção CE
- relação dos membros de diretoria com mandato atual
- relação diretoria que assumirá mandato.
- carta compromisso de empréstimo de material.

LOCAL :

Área para realização dos CE. é de :

- 1ª etapa – mínimo de 400 m2
- 2ª etapa – mínimo de 1200 m2

Observe-se aqui que estas medidas incluem :

- área de julgamento , com boa luminosidade natural localizada no mesmo recinto onde os pássaros estão alojados.
- área de enfermaria possibilitando isolamento - 6 m2
- área com estandes para haver comercialização de pássaros dos demais clubes.

MATERIAL :

Os clubes promotores deverão providenciar os seguintes materiais :

- 1ª etapa - 600 gaiolas pequenas 600 gaiolas grandes
- 2ª etapa - 2500 gaiolas pequenas 1200 gaiolas grandes
- mesas - 8 mesas
- carrinhos para alimentação (mínimo 4) .
- carrinhos para transporte gaiolas (mínimo 5)
- plaquetas de classificação – 1 a 5 lugares
- material para fechamento de gaiolas.(plástico ou metal)

Os clubes que forem utilizar material cedido por outros clubes deverão apresentar na A .G., carta compromisso de empréstimo dos referidos clubes .

FECHAMENTO DE GAIOLAS :

Caberá ao clube participante o fechamento ou não de suas gaiolas , com material cedido pelo clube promotor.

ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA DAS GAIOLAS :

É de inteira responsabilidade do clube promotor:

- troca de papel, água e alimento, - a cada dois dias.
- mistura de sementes, – percentuais a ser definido pela FOC.

ESTANTES E ETIQUETAS :

Para orientação de criadores e visitantes, deverão as estantes conter no início de cada clube, a sigla e a cidade referentes àquele clube.

Com relação às etiquetas (completas) as mesmas serão fixadas antes dos julgamentos, devendo ser cobertas por placas imantadas no momento do julgamento.

ORDENAÇÃO DE GAIOLAS :

Nos canários de cor a ordenação das gaiolas nas estantes será por clube e por cor no segmento.

Nos canários de porte a ordenação das gaiolas nas estantes será por raça.

Nos demais segmentos a ordenação das gaiolas nas estantes será por segmento.

PESSOAL DE APOIO :

Quantidade : - proporção + ou – 1por300 pássaros .

Identidade : - através de camisa ou jaqueta padrão com sigla do clube ou patrocinador com finalidade de diferenciá-los de criadores e ou visitantes.

PUXADORES DE GAIOLAS :

Cada clube deverá indicar responsáveis por trazer os pássaros do clube para julgamento, e retorno a estante, em cada segmento.

O clube que desejar que o promotor providencie contratação para esta atividade, deverá fazê-lo por escrito.

O custo diário será estabelecido por FOC - Clube promotor, devendo fazer parte de um anexo na inscrição dos pássaros.

CRENCIAIS :

O clube promotor fornecerá credenciais “ crachás “ aos representantes de clubes e expositores.

INSCRIÇÃO DE PÁSSAROS :

Valor : - máximo de 75% do valor de inscrição do C.Brasileiro.

Número de pássaros : - específico para cada segmento .

Procedimento :

- 1ª etapa

- estar em dia com obrigações com FOC.
- enviar ata de julgamento que poderá ser dispensada, caso não haja regional.
- não havendo regional o clube fará uma relação com os dados solicitados pelo promotor

- 2ª etapa

o clube que desejar inscrever seus pássaros no estadual deverá.:

- estar em dia com obrigações com FOC.
- enviar disquete com inscrições, programa FOC.
- enviar cópia impressa das inscrições, programa FOC
- enviar relação dos criadores ,com seus respectivos números, que participam pelo clube. - anexo 1
- solicitar ou não, puxadores para o clube. – anexo 2
- enviar cheque nominal ao clube promotor no valor das inscrições, acrescido ou não da taxa de puxadores.
- atas de julgamento - documento definitivo em caso de dúvidas.

VENDAS

Pássaros de concurso - venda direta de criador ao comprador, pagando taxa de liberação de R\$ 5.00. Demais pássaros – clube promotor delimitará espaço (estandes, box., voadeiras, etc), que poderão ser adquiridas por clubes e ou criador para venda de pássaros. A forma de venda, recibos, caixinhas, alimentação, serão estabelecidas pelo clube promotor - FOC.

INFORMÁTICA

Responsabilidade total do clube promotor. Os resultados parciais deverão ser liberados de hora em hora.

SEGURANÇA

O clube promotor e a FOC não se responsabilizam por furtos, doenças ou mortes de aves ,embora envidando todos esforços para evitar que tais fatos ocorram.

COMUNICAÇÃO PROMOTOR - CLUBES

Com 90 dias de antecedência deverá o clube promotor enviar aos demais clubes correspondência apresentando :

- Cronograma do evento
- Como fazer e para onde enviar inscrição
- Endereço do local do evento com lay-out
- Custos de hotelaria
- Custos stands de vendas, ou similares
- Custos de propaganda em revista de resultados.

CONFERÊNCIA DE ANÉIS :

Será responsabilidade da FOC, com o auxílio de criadores dos Clubes participantes.

PENALIDADES

- a - Serão punidos com eliminação de todos os exemplares expostos pelo criador quando houver :
- uso externo de corantes ou branqueadores artificiais.
 - anéis adulterados
 - outras fraudes comprovadas.
- b - Serão punidos com desclassificação e perda de 100 pontos para criador e clube :
- anéis não compatíveis com o inscrito pelo clube
- c - Retirada de todos os pássaros pelo clube, sem consentimento expresso do promotor e FOC, será penalizado com exclusão dos CE por dois anos.
- d - Em caso de necessidade, será formada uma comissão composta pelo presidente da FOC ou quem ele indicar, presidente do clube promotor e o diretor do segmento com a finalidade de receber denúncias, julgar recursos impetrados, fixar punições a criadores que cometerem infrações tipificadas anteriormente.
- e - Para que a comissão seja formada, basta que o interessado encaminhe ofício ao presidente da FOC, solicitando tal procedimento e relatando seus motivos.
- f - A comissão poderá tomar depoimento dos envolvidos ou testemunhas, para esclarecer os fatos, devendo emitir o parecer final o mais rápido possível, antes do final do campeonato.

JULGAMENTO / JUIZES

Julgamento - seguirá normas estabelecidas pela FOB/OBJO.

Será da competência da diretoria da FOC, podendo esta delegar aos clubes promotores a escolha dos juizes do CE.

Na 1ª etapa dependendo do número de pássaros previstos em cada segmento, um mesmo juiz poderá julgar mais de um segmento.

Na 2ª etapa serão indicados dois para cor e dois para porte .

Caberá aos clubes promotores :

- comunicação com OBJO cumprindo normas FOB
- despesas de viagens, estadia, alimentação de juizes e diretores de segmento.

PREMIAÇÃO

a) Eficiência criadores em cada segmento.

- número de pontos do criador dividido pelo nº de pássaros inscritos, observando-se o nº mínimo.

b) Número mínimo :

- canários de cor - 10
- canários de porte - 10
- agapornis - 15
- poa - 15
- exóticos - 15
- psitacídeos - 15

Cada quarteto inscrito contará como uma única ave para efeito de contagem das inscrições e cálculo do índice.

c) Classificação geral

Serão premiados clubes e criadores por segmento de acordo condições:

- até 3 criadores ou clubes - somente 1º lugar
- de 4 a 10 criadores ou clubes - premiação 1º e 2º lugar
- mais de 10 criadores ou clubes - premiação até 5º lugar.

Haverá premiação específica em cada segmento detalhada no regulamento geral.

d) Para fins de premiação em caso de empate prevalece:

d1) entre clubes ou criadores prevalece:

menor n° de pássaros apresentados

maior n° de campeões

maior n° de 1°,2°,3° lugares etc

d2) entre criadores nas séries

maior n° de campeões

maior n° de 1°,2°,3° lugares etc.

A premiação eficiência será responsabilidade da FOC

Demais prêmios serão encargos do clube promotor com supervisão da FOC.

RETIRADA DAS AVES

As aves inscritas não destinadas à venda somente poderão ser retiradas:

- Quando apresentarem sintomas de doenças.
- Antecipadamente mediante o pagamento de valor acordado anteriormente.
- No encerramento da exposição, sob supervisão do promotor, obedecendo-se critérios de distância.